



## Secretaria de Administração e Planejamento

## **PORTARIA Nº 99/2017**

Designa **Agentes de Desenvolvimento** para atendimento de dispositivo legal da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, dando outras providências.

Nilson Engels, PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 1063/2017,

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

**Agente 1: Paulo Alves Bandeira Junior** 

Agente 2: Otávio Augusto Piaia

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste - Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (23/10/2017).

Nilson Engels

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.314 PAG. 6A
DATA:	25/10/2017

PUBLICADO		
JORNAL	DIARIO OF DOS MUNIC. DO PR	
EDIÇÃO Nº	1.366 PAG. 156	
DATA:	25/10/2017	